



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA

Central do Maranhão - MA :: Diário Oficial - Edição 284 :: Segunda, 07 de Junho de 2021 :: Página 1 de 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 007	1
PORTARIA Nº 008	2

PORTARIA Nº 007 - SEMED EM 07 DE JUNHO DE 2021

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Central do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 63 §2º da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais.

Considerando a fase de execução, monitoramento e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação - PME, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), Lei Estadual 10.099/2014 e a Lei Municipal 167/2015 (Plano Municipal de Educação).

Considerando que o Plano Municipal de Educação - PME Lei nº 167 foi fruto de debate com envolvimento e mobilização social, ao longo das fases de tramitação do Projeto de Lei, na Câmara Municipal de Vereadores, sendo sancionado pelo Poder Executivo, em 22 de junho de 2015.

Considerando a complexidade da execução de um plano de longo prazo, que com esta envergadura requer um processo em que a avaliação seja entendida como o ato periódico de dar aos resultados alcançados até aquele momento, às ações que estejam em andamento e àquelas que não tenham sido realizadas, para determinar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões, e em conformidade com a legislação pertinente, pois torna necessário o acompanhamento, monitoramento e avaliação sistemática para o cumprimento das metas da Lei do PME.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, de Central do Maranhão, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar a conferência Municipal de

Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações entre os membros da Comissão de Educação.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME.

I - Participar do processo de concepção, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais do Município de Central do Maranhão.

II - Promover reuniões para estudo, análise e aprovação dos dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação.

III - Planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, assim como divulgar as suas deliberações.

IV - Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações da Conferência Municipal de Educação.

V - Elaborar e aprovar o Regimento Interno, bem como elaborar e aprovar "ad referendum" o da Conferência Municipal de Educação.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Educação composto por um representante titular e um suplente de cada uma das entidades, institucionais/órgãos, a saber:

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Salete de Fátima Carvalho Chaves

Suplente: Laerte Martins Almeida

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: João Santos Costa

Suplente: Josemilson Garcia Pereira

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO PEGAGOGICA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://centraldomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c0ab144dc60589662f8d008f5b4740c2adc173e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Titular: Francinaldo Barros

Suplente: Valdenir Gonçalves Privado

Suplente: Júlia Castro Ribeiro

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

Dê ciência. Publique-se e cumpra-se.

Titular: Elisângela Chaves Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL DO MARANHÃO, 07 DE JUNHO DE 2021

Suplente: Adenise Sousa Pereira

Registrado e Publicado no Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Central do Maranhão.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Lidiane Pinheiro

JUBENILSON SANTOS CASTRO

Suplente: Natanael Marinho dos Santos

Secretário Municipal de Educação

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS DA SEMED:

PORTARIA Nº 008 - SEMED EM 07 DE JUNHO DE 2021.

Titular :Goreth dos Santos Camelo

CONSTITUI EQUIPE TÉCNICA, SUBORDINADA ADMINISTRATIVAMENTE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO, PARA IMPLEMENTAR A METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Suplente: Sileanne Flor Soares

REPRESENTANTE DOS GESTORES ESCOLAR:

Titular: Leidiane da Silva Florêncio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a fase de implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei 167, de 22 de junho de 2015;

Suplente: Elvenice Santos Rabelo

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFESSORES:

R E S O L V E

Titular: Joelma Carvalho Costa Castro

Art. 1º Constituir a Equipe Técnica, subordinada administrativamente ao Secretário Municipal, a fim de implementar a metodologia de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei 167, de 22 de junho de 2015;

Suplente: Josinete da Hora Castro

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE PAIS

Titular: Sirlândia Macedo Piedade

Art. 2º Designar os membros abaixo:

Suplente: Elisângela Veloso

REPRESENTANTE DE ALUNOS:

- Coordenadores do PME;

Titular: Nívea Nascimento

Deusdina Veloso

Suplente: Susanir Castro Araújo

Abilio Jorge Cunha Macedo

REPRESENTANTE DA PROMOTORIA PUBLICA:

- Coordenação do Ensino Fundamental I

Titular: Dr. Igor Adriano Trinta Marques

Francidalva Barros de França.

Suplente: Elissandro de Jesus Machado Ferreira

Poliana Pires.

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Manuel de Jesus Diniz Maia

- Coordenadores do Ensino Infantil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://centrdomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c0ab144dc605896662f8d008f5b4740c2adc173e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Sheila Maria Pacheco Gonçalves

Júlia Castro Ribeiro

Miriam Dias Pacheco

- Técnico Responsável do PAR

Sileanne Flor Soares

- Coordenadora do Ensino Fundamental II

Juventina de Jesus Rodrigues Amorim

Francinaldo Barros

- Coordenadores da Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJAII;

Alberto Carlos Monteiro

Creusenice Macedo Silva

- Técnico da Secretária Municipal de Educação;

Goreth Campelo de Camelo

- Coordenador Técnico do Censo Escolar;

Benilton Veloso dos Santos

- Coordenador de Avaliação Interna;

João Santos Costa

- Coordenador de Projetos Educacionais;

Josemilson Garcia Pereira

- Coordenadora de Educação Especial - AEE;

Ivanilde Costa Pereira

- Coordenador de Educação Afro.

José Antônio da Silva.

Art. 3º. Para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão técnica, visando:

1. Atuar no levantamento e na sistematização dos dados e informações referentes ao Monitoramento e Avaliação do PME;
2. Prestar informações às instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação a respeito do andamento das metas, estratégias e quanto à construção e interpretação dos indicadores

educacionais utilizados;

- Promover e apoiar ações para articulação das metas do PME com instrumentos de Planejamento;

1. Definir estratégias que fortaleçam o diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação e a Conferência Municipal de Educação, no âmbito da execução das metas e estratégias do PME;
2. Apoiar ações estratégicas de monitoramento e avaliação que viabilizem a participação social, como seminários municipais, regionais e audiências públicas;
3. Realizar as atividades concernentes à metodologia de monitoramento e avaliação, conforme orientação da Coordenação Estadual da Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação/SASE/MEC;

Art. 4º. A Equipe Técnica ora instituída, reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Coordenador.

Art. 5º. Elaborar e aprovar atos normativos necessários ao processo de monitoramento e avaliação do PME, que sejam de sua competência.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra -se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em Central do Maranhão, 07 de junho de 2021.

JUBENILSON SANTOS CASTRO

Secretário Municipal de Educação

